ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2015

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto **,** e **De Porto Ind. e Com. De Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Sete Mil Cento e Vinte Cinco, nº 740, Bairro: Restinga**,** CEP: 91.791-506**,** Porto Alegre **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8: 04.754.336, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 018/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Vidro retornável	**Vidro descartável**			
	960 ml	**de 251 a 355 ml**	**600 ml**	**750 ml**	**960 ml**
La Brunette e La Brunette Stout	-	5,06	8,83	9,58	-
Schmitt Ale	-	4,00	-	-	-
Schmitt Barley Wine	-	5,46	11,35	23,27	-
Schmitt Big Ale	8,99	-	-	-	12,51
Schmitt IPA	-	5,84	10,32	14,94	-
Schmitt Lager	-	-	10,32	-	12,17
Schmitt Navegantes	-	4,07	-	-	-
Schmitt Sparkling Ale e Schlau	-	-	8,27	9,58	-
Steel Weiss	-	-	-	-	13,30

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
Barley Wine	13,00
Dunkel e Vienna	12,50
Hefeweizen, Hefeweizen Ale, La Brunette e Pilsen	9,75
IPA	14,50

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DE PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0826.6031.8377
CRC: 7.9099.9003

Verificado em 29/09/2016 13:48:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 018.2015 - DE PORTO_3.2016.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gustavo Stefanello Dal ri	26/09/2016 15:41:00 GMT-03:00	60663570000	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/09/2016 12:01:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/09/2016 12:03:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0826.6031.8377 e CRC 7.9099.9003
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.